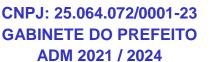


ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS





DECRETO Nº 010/2022

DE 23 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre o uso de máscara nas dependências escolares de Darcinópolis, e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, e nos termos da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Boletim Epidemiológico da Secretaria Municipal da Saúde, do dia 22 de junho de 2022, indicou um aumento de casos relevante.

DECRETA:

Art. 1º Fica obrigatório, por um prazo determinado, o uso de máscaras de proteção facial por todos os cidadãos em ambientes escolares, durante os dias 24/06/2022 à 30/06/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho (06) de 2022.

JACKSON SOARES MARINHO

Prefeito Municipal